



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 003

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 3º
QUADRIMESTRE DE 2017**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

Às onze horas e oito minutos, do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT -, para trabalhos relativos à Audiência Pública para informar sobre o cumprimento das metas fiscais e financeiras de que trata o § 4º, do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a prestação de contas do Executivo Municipal sobre o 3º quadrimestre de 2017. O Senhor Presidente da COFT, Vereador Êmerson de Moraes Ramos (PTB) abriu os trabalhos, convidando os seguintes Vereadores e autoridade do Poder Executivo para fazerem parte da MESA: Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT) - Presidente da Câmara Municipal de Itaqui, Vereador Igor Bicca Ardais (Partido Progressista – PP), Vereadora Cleir Fagundes Rocha (PMDB), Vereador Éber Escobar de Almeida (PDT), Vereadora Ivete Piffero (PSB), Vereador Rafael Belo Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo. A seguir, o Senhor Presidente da COFT convidou o Vereador Igor Bicca Ardais para secretariar os trabalhos. Logo após, convidou a Senhora Simone Marasca Gauna – Contadora do Poder Executivo para realizar sua explanação, a qual discorreu sobre o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal, no exercício social do ano de dois mil e dezessete; destacando as receitas e despesas do Poder Executivo. Também, analisou o Relatório de Gestão Fiscal, informando que as contas públicas do Executivo Municipal estão dentro do previsto em lei. Explicou acerca de valores da conta Restos à Pagar e Folha de Pagamento dos Servidores do Poder Executivo, inclusive dos aposentados e pensionistas. Além disso, salientou dados sobre as aplicações do índices previstos por lei na área de Educação e Saúde. Dissertou explicações sobre determinadas contas públicas do Poder Executivo, tais como por exemplo o do FAPS. Comentou a Normativa n.º. 019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o Índice de Despesa de Pessoal. Destacou que as despesas se mantiveram, expondo as metas fiscais e possíveis ações para conter o aumento do Índice de Despesa de Pessoal, relatando o empenho de despesas. Expôs que estão ocorrendo os competentes registros contábeis das contas públicas. Relatou o labor da Assessoria do Planejamento e do Setor Contábil. Falou que encaminhou um memorando ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal solicitando informações relacionadas ao cronograma de pagamento de horas extras e licenças prêmio escrituradas em dívida consolidada. Informou que ocorreram operações de empenhos extornados nos casos em que os fornecedores não entregaram materiais e/ou serviços até o final do exercício social. A Vereadora Ivete Piffero perguntou sobre as despesas do Poder Executivo, em especial sobre o pagamento dos salários dos professores. O Vereador Éber Escobar de Almeida perguntou sobre os valores monetários da conta Restos à Pagar, das Receitas, das Despesas e da Folha de Pagamento dos Servidores do Poder Executivo. Indagou se irá ser encaminhado o pagamento parcelado das horas extras dos funcionários e se houveram empenhos extornados não liquidados. O Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin indagou se houveram novidades em relação as normas de anteriores exercícios sociais, quando da Normativa n.º. 019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, se ocorrerá o aumento do Índice de Despesa de Pessoal até o final do exercício social. Perguntou se houve a redução de despesas. A



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 003

Fls. N.º.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DE QUE TRATA O § 4º, DO
ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O 3º
QUADRIMESTRE DE 2017**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT

seguir, o Senhor Presidente da COFT passou a palavra para o público presente, oportunidade onde o Senhor Vandrael Kulmann Vieira, representando o SINDISERPI, destacou que houve empenho de despesa de um ano no posterior, perguntando como ocorreu tal fato. Justificou a importância de ocorrerem medidas de austeridade das contas públicas do Poder Executivo, indagando se estão ocorrendo os competentes registros contábeis de tais contas e se há pessoas responsáveis que informem previamente de forma protetiva aos gestores, sobre a elevação dos gastos públicos. O Senhor Presidente da COFT indagou sobre as possibilidades de medidas de diminuição de despesas para que não se alcance o Índice de Despesa de Pessoal previsto para o final do exercício social de dois mil e dezoito. Informou que vislumbrou, segundo os relatórios apresentados, estarem às contas públicas do Poder Executivo dentro do previsto constante pelas leis, quanto aos prazos. A seguir, agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Audiência Pública, cuja íntegra encontra-se gravada no CD do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo nono ano de emancipação política do Município de Itaqui. Do que eu, Vereador Igor Bicca Ardais, Secretário *in ad hoc* da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes; sendo o término da Audiência às doze horas.

Ver. Émerson de Moraes Ramos
Presidente da COFT

Ver. Igor Bicca Ardais
Secretário *in ad hoc* da COFT